

Classificados

1 - O Paraná Terça-feira, 5 de março de 2024

Edição 14.299



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210435.

HYUNDAI SANTA FÉ 3.3 V.6

Ano 2014, cor preta, único dono, tem nota fiscal de concessionária, motor trocado, portanto rodado menos de 100.000 Km., pneus novos, totalmente revisada, com amortecedores, freios, coxins, bateria nova, multimídia de 10,5 polegadas nova, ar condicionado revisado, filtros e óleos todos novos, impecável, podendo utilizar condução baixo consumo combustível. Valor R\$ 72.000. Tratar Fone/Whatsapp: (45) 98805-5016, ou e-mail castellonvialr@hotmail.com. Qualquer horário e final de semana. Prefere venda, mas troca por caminhonete diesel bem usada para manter em fazenda. CI-210035.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210434.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210436.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210439.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210442.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210440.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210438.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210441.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210437.



TORO VOLCANO DIESEL

Automática, 09 marchas, 4 x 4 - 2019/2020 - cinza - óleos trocados incluso de câmbio/transmissão, toda revisada como corria dentada interna e externa trocadas, incluso kits, freios, suspensão, amortecedores 04 novos, coxim revisado, idem pneus, ar condicionado revisado e recarregado e higienizada. Perfeita. 185.000 km, o que não é muito para motor diesel. Tratar Fone/Whatsapp: (45) 98805-5016 ou e-mail castellonvialr@hotmail.com. direto com o proprietário R\$ 105.000. CI-210037.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210433.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitario, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210448.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210457.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210447.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210450.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210461.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210451.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210459.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210460.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210432.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210428.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210430.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210427.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210431.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210429.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210455.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210445.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210462.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210449.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210452.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210444.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210446.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210443.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210453.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210456.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210454.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210458.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LAVA CAR DALMORA CASCAVEL LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS a ser implantada na cidade de Cascavel-PR, localizado na Rua Vêu de Noiva, Nº 153, no bairro Pacaembu.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

NELSON PADOVANI & CIA LTDA., CNPJ: 03.357.017/0001-99, com sede em Cascavel-PR, na Avenida Brasil, n.3965, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para o CONDOMÍNIO DE LOTES RESIDENCIAL VILA ROMANA a ser implantado NO LOTE Nº 5-A do Imóvel Três Barras ou Cascavel Com Área de 36.735,20m², localizada no Perímetro Urbano de CASCAVEL-PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A Semear Comércio de Insumos Ltda, de CNPJ 44.646.915/0002-25 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 27/02/2028, para Depósito e Comércio de Agrotóxicos na Rua Flor de Liz, 2219 - Corbélia - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Semear Comércio de Insumos Ltda, de CNPJ 44.646.915/0002-25 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Depósito e Comércio de Agrotóxicos a ser implantada na Rua Flor de Liz, 2219 - Corbélia - PR.

Câmara Municipal de Céu Azul - PR

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 005/2024. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Céu Azul - PARANÁ. CONTRATADO: NS- Treinamento em Gestão Pública Ltda - CNPJ: 12.137.995/0001-16, especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: TRIBUTOS MUNICIPAIS: FISCALIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO, COBRANÇA E DETERMINAÇÕES DO TCE/PR. GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E REDUÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL. Quantidade: Aquisição de 02 inscrições. Vereadora: Nilda Maria dos Santos, Servidor: Paulo Geraldo Camilotti. VALOR UNI: R\$ 1.850,00. VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00. Dias 06, 07 e 08 de março de 2024, em Maringá-PR. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 - Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74. Céu Azul 04 de março de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

CI1227449-E24

EDB - COOPERATIVA ENERGIA DO BRASIL - CNPJ 37.478.854/0001-98 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Conselho de Administração da EDB - COOPERATIVA ENERGIA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 51 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 835 (oitocentos e trinta e cinco) Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 (quinze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Usina Eneeridino - Fazenda Britânia, Lote 25B, Zona Rural, em Ouro Verde do Oeste-PR, às 07:00 (sete) horas (horário de Brasília) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação, às 08:00 (oito) horas (horário de Brasília), com a presença de metade e mais 01 (um) dos associados ou ainda, em terceira e última convocação, às 09:00 (nove) horas (horário de Brasília), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º Relatório de Atividades do Ano de 2023;
- 2º - Prestação de Contas do Exercício de 2023, compreendendo:
 - a) Balanço Geral 2023;
 - b) Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício de 2023;
 - c) Parecer do Conselho Fiscal.
- 3º - Destinação do Resultado ou Rateio das Perdas do Exercício de 2023;
- 4º - Eleição e Posse do Conselho Fiscal;
- 5º - Eleição e Posse do Conselho Administrativo;

Cascavel/PR, 04 de março de 2024.

CI1227459-E24

VALDINEI ANTONIO DA SILVA - PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A. CI1227460-E24

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 7/2024 PROCESSO Nº 20/2024 - M.C.A. O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de serviço de revisão para o ROLO COMPACTADOR Ano:21/21 frota 253 pertencente a Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, referente a 750 horas de operação realizado pela empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, com a presente revisão ainda se encontra na garantia conforme estabelecido em Instrumento Contratual; Descrição da Situação: Se trata de aquisição de serviço de revisão de fábrica de 750 horas de operação para ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO Ano:21/21, conforme solicitado no Memorando 525/2024, pela Secretaria de Viação Obras, Urbanismo e Transporte via 1Doc, fulcro artigo 75, IV, "a", da Lei Federal 14.133/21.

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	22.087.311/0001-72	4.187,00

Céu Azul, 04 de março de 2024 LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024 - M.C.A. - PROCESSO Nº 21/2024 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, letra f da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a Inscrição para Secretário de Agricultura Senhor Gilmar Bai e Servidor Alvaro Rodrigues, para participação do Curso Plano Diretor Municipal e Regularização Fundiária, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de Março de 2024, na cidade de Curitiba/PR, promovida pela Supra Consultoria, Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, conforme materiais publicitários e inscrição em anexo. Artigo 74, inciso III, letra f da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Justificativa: Inscrição para o Secretário de Agricultura Gilmar Bai e Servidor Alvaro Rodrigues, para participação do Curso Plano Diretor Municipal e Regularização Fundiária, a ser realizado nos dias 06,07 e 08 De Março de 2024, na cidade de Curitiba/PR, promovida pela SUPRA CONSULTORIA, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, conforme materiais publicitários e inscrição em anexo.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	40.621.340/0001-54	3.780,00

Céu Azul, 04 de março de 2024. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal CI1227461-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 120/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento e capacitação e disponibilização de produtos e soluções do SEBRAE/PR, além de outros serviços previstos na Proposta do SEBRAE/PR, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 29/02/2024
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, DANILO LAZAROTTO JUNIOR



SINDICATO RURAL DE CASCAVEL
CNPJ 76.096.858/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 06 de março de 2024 (seis de março de dois mil e vinte e quatro), no auditório da sede do Sindicato Rural de Cascavel, sito na Rua Paraná, 3937 na cidade de Cascavel – Paraná, em primeira convocação às 18:00 horas com 75% (setenta e cinco por cento) dos associados e em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) dos associados, em terceira e última convocação às 19:00 horas (dezenove horas) com qualquer número de associados para deliberarem a ordem do dia.

I – Apresentação e aprovação da Proposta Orçamentária 2024.

II – Apresentação e Aprovação do Balanço Patrimonial e demonstração Financeira e contábil 2023.

III – Assuntos gerais.

Cascavel, 19 de fevereiro de 2024

Paulo Cesar Vallini

Diretor Secretário.

Rua Paraná, 3937 - Centro - Fone/Fax (45) 3225-3437 - CEP 85.810-010 - Cascavel - Paraná
E-mail: falecom@sindicatorural.com - Site: www.sindicatorural.com
CNPJ: 76.096.858/0001-63

CI1227410-E24

COPERFLORA COOPERATIVA FLORESTAL
CNPJ MF N.º 14.155.934/0001-07 - NIRE 4140002110-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COPERFLORA COOPERATIVA FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 31 do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados, cujo número nesta data é de 133 (cento e trinta e três), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 21 de março de 2024, na sua sede, localizada às margens da BR 369, km 447, na cidade e comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, às 12 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 do número de associados, às 13 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar ou às 14 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo dez associados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço geral encerrado em 31/12/2023;
 - c) demonstrativo das sobras apuradas no exercício;
 - d) parecer do Conselho Fiscal;
2. Rateio das sobras apuradas no exercício;
3. Plano de atividades para o exercício de 2024;
4. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2024;
5. Assuntos gerais.

Ubitatã, PR, 21 de fevereiro de 2024.

Aureo Zamprônio
Diretor Presidente

CI1227419-E24

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, 151 – sala 02 – centro, Matelândia-PR – CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com

ROBERTO AVILA OTTE
Oficial

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE MUTUÁRIO PARA PROCESSO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, FAZ SABER, nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, para ciência do Sr. ROBERTO FERREIRA DA SILVA portador do CPF 064.061.199-08 e Sra. PATRICIA CAMARGO PAIL portadora do CPF 009.092.519-06, com endereços informados pelo credor: Rua Parque Iguaçu, LT 12 Q2016, Parque Iguaçu, Céu Azul-PR/CEP 85840000; Avenida Nilo Humberto Deitos, 30, Iguaçu, Céu Azul-PR/CEP 85840000; Rua Parque Iguaçu, 999, Lote 12 I, Parque Iguaçu em Céu Azul-PR/CEP 85840-000, relativo ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441424771; que foi apresentado neste Registro de Imóveis, procedimento de Intimação para Purga de Mora envolvendo o imóvel acima referido de propriedade de ROBERTO FERREIRA DA SILVA e PATRICIA CAMARGO PAIL, processado nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97. Assim fica os mutuários acima qualificados, INTIMADOS, para comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Arnaldo Busato, nº 151, Sala 02 Centro na cidade de Matelândia-PR, ou na agência detentora do financiamento Caixa Econômica Federal, onde devesse efetuar a purga do débito referente as parcelas pendentes, no importe de R\$ 4.602,00 (quatro mil e seiscentos e dois reais), valor atualizado até 24/01/2024 (conforme planilha emitida pelo credor), valor este sujeito a atualização monetária aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo desta intimação no prazo improrrogável de 15 dias contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo pagamento ser efetuada a consolidação da propriedade em favor do credor Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Matelândia, 21 de fevereiro de 2024.

Roberto Avila Otte
Oficial Registrador

CI1227438-E24



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DE CASCAVEL E REGIÃO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 09.036.684/0001-56 - Código Sindical: 009.019.97900-7

ELEIÇÕES SINDICAIS – RELAÇÃO DE CHAPAS

Comunicamos que foi registrada a seguinte Chapa como concorrente à eleição a que se refere o Edital de Convocação publicado no Jornal O Paraná, edição de nº 14.294, página 11 da seção de Editais na data de 27/02/2024, sendo inscrita chapa única denominada de “RADIALISTAS PROFISSIONAIS”, composta por 14 (quatorze) membros, relacionados abaixo:

- 1) Edson Douglas Claro, 2) Vilson Martins da Silva, 3) Clerison Willy Dona, 4) Nivaldo Bobato, 5) Iane Maria Damke, 6) Antônio Alves dos Santos, 7) Marcelo Piechontcoski, 8) Valci Leal Cardoso, 9) Jorge Afonso Pereira Gomes, 10) Jaime Inácio Franco; 11) Anailir Moro Guelere, 12) Denise Barbosa, 13) Claudeir Barbosa Alves, 14) Jurandir Jose Buzanello.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para impugnação de candidatos a partir da publicação deste Aviso.

Cascavel - Paraná, 05 de março de 2024.

Edson Douglas Claro
Presidente

CI1227406-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
O Município de Tupassi - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de março do ano de 2024, na plataforma eletrônica do Governo Federal: [compras.gov.br](https://www.gov.br/compras) no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Distrito de Palmitolândia	Recape em estrada vicinal em CBUQ	51498,00 m²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura [upassi.atende.net](http://www.tupassi.pr.gov.br) no link “Portal da Transparência” ou “Licitações” e na plataforma do Governo Federal: [compras.gov.br](https://www.gov.br/compras) no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Pelo seguinte e-mail licitacao@tupassi.pr.gov.br
Valor total deste processo R\$ 5.890.175,79 (Cinco milhões e oitocentos e noventa mil e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)., Tupassi - PR, 01 de março de 2024.

Juliano Marques Borges
Agente de Contratação
Diretor do Departamento de Suprimentos

CI1227440-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas para distribuição às pessoas carentes do Município, com recursos oriundos de transferência de Emenda Parlamentar, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 18/03/2024.

Autorização: Agenor Bertonecelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de março de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1227441-E24

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria representada pelo Sindicato (sindicalizados ou não), integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira em geral, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, tanoarias, artigos diversos de madeira e outras enquadradas no ramo da madeira; Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pinéis; Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria em Geral), que tem a data-base no mês de maio, dos municípios de Entre Rios do Oeste, Guairá, Maripá, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Nova Santa Rosa, Pato Bragado, Palotina, Quatro Pontes e Terra Roxa, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, observadas as disposições estatutárias, a serem realizadas:

01) Com os trabalhadores da categoria dos municípios de Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Entre Rios do Oeste, Pato Bragado, Nova Santa Rosa no dia 08 de março de 2024 às 19:00 horas em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos associados quites, ou às 19:30 horas em segunda convocação caso não haja quórum com a presença mínima de 1/3 dos associados quites na sede do Sindicato, sito à Rua Santa Catarina, 5540, Jardim Tiroleza, na cidade de Marechal Cândido Rondon;

02) Em continuação com os trabalhadores da categoria dos municípios de Guairá e Terra Roxa e Mercedes, no dia 09 de março de 2024 às 19:30 horas, na sub-sede, sito à Rua Monjoli, 186, na cidade de Guairá, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria (cláusulas sociais e econômicas), visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2024/2025;

b) Apreciação, discussão, deliberação e autorização prévia e expressa dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato e beneficiários do instrumento coletivo, observando o princípio da razoabilidade, anuindo coletivamente aos descontos salariais a título de contribuição assistencial/negocial destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente;

c) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuntamento de dissídio coletivo;

d) Aprovação da manutenção da assembleia geral da categoria, em caráter permanente, até a conclusão do processo de negociação coletiva.

As deliberações constantes do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Marechal Cândido Rondon, 05 de março de 2024 - Lotário Claas- Presidente. CI1227439-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.593.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 108/2024
PRORROGAR, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora CARINE DE PADUA GOMES, matrícula 220043-1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 003/2022, aberto pelo Edital nº 63/2022, para exercer o cargo temporário de Professor Educação Infantil, com carga horária de 40h semanais, pelo período de 05 de março de 2024 a 05 de setembro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 04 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 109/2024
Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 04 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 110/2024
CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora GILIANE CRISTIANE KONZEN, matrícula 120219-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social I, pelo período de 01 de março de 2024 a 29 de abril de 2024, conforme prevê Art. 105 da Lei Complementar nº 27/2006 - de 24 de outubro de 2006. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 04 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 111/2024
Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 04 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO
Termo Aditivo Contrato Temporário Nº: 40/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: CARINE DE PADUA GOMES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL POR PRAZO DETERMINADO por motivo de atendimento individualizado de alunos com laudo Transorno de espectro autista (TEA). Vigência: Início: 05/03/2024 Término: 05/09/2024. Ass. 04/03/2024. Valor mensal: Nível CLAS EA1.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1227452-E24



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 3/2024

ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 02/2024
ESPÉCIE: Sistema de Registro de Preço
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: DVL Organizações de Eventos LTDA
CNPJ: 51.278.507/0001-05
RESPONSÁVEL: Victor Henrique Mareco de Souza
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de jardinagem, corte de grama e poda de árvores do pátio da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
VALOR REGISTRADO: R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dias), após a entrega do objeto e nota fiscal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses).
Publique-se
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04 de março de 2024.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

CI1227443-E24



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME OU EPP SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 303/2017

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 303/2017, torna público que fará realizar-se às 14h00min do dia 18 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM, PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS E SERVIDORES PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA E NATAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 274/2017.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site [<https://www.licitanet.com.br/>](https://www.licitanet.com.br/) ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 04 DE MARÇO DE 2024.

ELAINE LOPES MUSIKA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CI1227445-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP, inscrito no CNPJ nº 00.944.673/0001-08, com sede na Avenida Brasil, nº 11.368, bairro FAG, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, torna Público que fará realizar-se Licitação na forma de Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material médico hospitalar para atendimento dos Municípios consorciados. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/21, ficam os Municípios consorciados ao CISOP para que, em querendo manifestem até o dia 15/03/2024, interesse em fazer parte do processo. Maiores informações podem ser obtidas através de fone (45) 3220-4890, ou ainda através do e-mail: gilmar@cisop.com.br.

Cascavel, PR, 04 de março de 2024.

GILMAR ANTONIO COZER
Gerente de Compras e Licitações
CISOP

CI1227446-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 1 de 15

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA PROVÍNCIA DO PR, CNPJ Nº 76.731.033/0013-07.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº ***725.759** DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E BARBARA CASPARIN, CPF Nº ***135.953**, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETO: A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, PARA MODIFICAR A CARGA HORÁRIA E O QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO/2024, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL OU MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PRORROGAÇÃO INSCRIÇÕES EDITAL 008/2024

Ficam PRORROGADAS as inscrições do Edital 008/2024 até dia 06 de Março de 2024.

A Secretaria Municipal de Cultura, torna público a PRORROGAÇÃO das inscrições do Edital nº 008/2024 - Chamamento público para Credenciamento e Preenchimento de vagas para novos feirantes e Formação de Cadastro Reserva de Interessados no Uso de Espaço Público para Venda de Produtos Orgânicos na Feira do Teatro de Cascavel/PR, encerrando-se o prazo de inscrições no dia 06 (seis) de março de 2024 às 17h. Ficam mantidas as demais datas do cronograma do mesmo.

Cascavel, 04 de Março de 2024

WALTER PARCIANELLO
 Secretário Municipal de Cultura

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 2 de 15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA SELECIONADA NA 2ª CHAMADA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO EDITAL 001/2023 - REALIZADO EM JANEIRO DE 2024 PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO TEATRO.

1. A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Coordenação Geral da Feira do Teatro torna pública a CONVOCAÇÃO da feirante DENISE MACIEL DE OLIVEIRA - protocolo nº 10114/2024 para inclusão como Coprimeirante na barraca número 27.

2. **RELACÃO DO CADASTRO RESERVA - CHAMADA DE SELEÇÃO NOVOS FEIRANTES JANEIRO 2024**

3.1 - Banco reserva Categoria de Alimentos Artesanais Embalados			
Nº	PROT. INSC. Nº	NOME:	PRODUTOS:
1	0640/2024	Ieda Aparecida Bonfim de Oliveira	Salgados assados, Biscoitos, Chocolates
2	6898/2024	Amora Macaron Cascavel Ltda (CNPJ 52.485.446/001-57)	Macaron - biscoito francês

3.2 - Banco reserva Categorias Produtos Manuais de Artesanato e Obras de Arte			
Nº	PROT. INSC. Nº	NOME:	Produtos:
1	9447/2024	Maysion de Abreu	Placas decorativas em madeira Caixas em MDF
2	122470	Mariae Falavigna	Rosário e Charveiros personalizados Bolsas, mochilas, necessaire e kits
3	139157/2023	Luciana de Almeida Frigello	Mesa posta, Tapetes
4	9810/2024	Kathelin Fricman da Silva	Chaveiros de Fivel art, Brincos de Fivel art Marcos-páginas de Fivel art
5	9723/2024	Kamilla Hinselmann de Souza	Pintura, Desenho e Escultura
6	9397/2024	Alex Wesley Quirino e Otávio Quirino	Caneças (cerâmica, alumínio, vidro), Garrafas/Souças e Camisetas
7	120648/2023	Aldira Moreira da Silva	Arranjo de flores artificiais, flores de EVA e sucata.
8	132749/2023	Renir de Araújo Taveira	Cesta trançada, Cesta com arranjo de flores artificiais, Quatro-cabeça de madeira
11	116198/2023	Daniela Brandão Rutter Bazarzi (CNPJ 48.224.294/001-81)	Quadro de mdl, canecas personalizadas
12	58/2024	Fernando José Batista Gil	Telas pintadas com acrílico, fotografia e cores de vidro lúcido.

4. O cadastro reserva terá a mesma validade do Edital de Chamada Pública nº 001/2023 SECLUT. Os candidatos serão chamados mediante a disponibilidade de vagas, semelhança de produtos do feirante cadastrado ou visando a diversidade de produtos na feira.

5. A candidata convocada neste edital deverá comparecer na Secretaria Municipal de Cultura, Rua Mato Grosso - 2009, no dia 07 de Março de 2024 às 14h, para assinar documentos e receber orientações sobre a participação na feira. Potendo iniciar na feira do teatro a partir de 04 de março de 2024.

6. Caso a feirante convocada não compareça no dia 07 de fevereiro de 2024, no horário marcado, será considerada como desistente da feira e desta edital.

Cascavel, 04 de Março de 2024.

WALTER PARCIANELLO
 Secretário Municipal de Cultura

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 3 de 15

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023 - MC - SEMEL
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.368.754/0001-34 SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, DIEGO ANTONIO FERNANDES, CPF Nº 075.813.799-06 DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.
OBJETIVO: ALTERAR AS METAS 26 E 27 E O PLANO DE APLICAÇÃO, DO ITEM "A" DO 3º DA CLÁUSULA TERCEIRA RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO ESTABELECEDO REMANEJAMENTO DE VALORES PARA PAGAMENTO DE BOLSAS ATLETAS DA MODALIDADE DE CICLISMO NOS MESES DE MARÇO A NOVEMBRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 4 de 15

DECRETO Nº 18083

Aprova o loteamento "Turim", e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o Artigo 43, da Lei Municipal nº 6.597 de 23 de fevereiro de 2017 e o Processo Administrativo nº 15325/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado "Turim", protocolado administrativamente sob o processo digital IPC nº 6885-23-CVL-PAP, a ser implantado sobre o Lote nº 36, da Gleba Cascavel, com área de 327.627,31 m², neste Município de Cascavel/PR, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação.

Art. 2º O Loteador executará os seguintes equipamentos urbanos:

- Marcos delimitadores de áreas e dos cantos de quadra;
- Terraplenagem;
- Rede de galeria de águas pluviais com dissipadores de energia;
- Rede de abastecimento de água;
- Rede coletora de esgoto;
- Rede de energia elétrica e iluminação pública;
- Pavimentação asfáltica das vias;
- Guias de meio-fio e sarjetas;
- Calçada e passeio (Padrão Município);
- Sinalização viária vertical e horizontal;
- Placas de denominação de ruas (Padrão Município);
- Arborização viária e recuperação de AP.

Art. 3º O prazo para execução das obras previstas no Artigo 2º deste Decreto, será de 02 (dois) anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas concessionárias, e aceito pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º Para garantia de execução das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto serão caucionados em favor do Município de Cascavel os imóveis propostos pelo Loteador no Termo de Compromisso de Caução, perfazendo um total de 66.227,22 m² de lotes caucionados, anexado ao processo de aprovação do loteamento e que são os seguintes:

- Lote nº 2 da Quadra nº 4;
- Lotes nº 5 ao 21, todos da Quadra nº 05;
- Lotes nº 01 ao 22, todos da Quadra nº 13;
- Lotes nº 01 ao 11, todos da Quadra nº 10;
- Lotes nº 01 ao 17, todos da Quadra nº 21;
- Lotes nº 01 ao 29, todos da Quadra nº 22;
- Lotes nº 01 ao 35, todos da Quadra nº 23.

Art. 5º Para os fins e efeitos deste Decreto, no ato do registro do loteamento, o Loteador deverá efetuar a averbação da caução dos lotes mencionados no caput deste artigo a margem da matrícula do loteamento.

Art. 6º O Poder Público Municipal fica autorizado a anular a aprovação do loteamento caso os lotes não sejam caucionados no ato do registro do loteamento.

Art. 7º Os lotes de terras caucionados, constantes do Artigo 4º, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

Art. 8º Ficam incorporadas ao domínio público as áreas constantes dos projetos e memoriais descritivos, que são:

- Área Institucional:
- Lote nº 01-14 - Quadra nº 03 - Área = 5.716,62 m²
- Lote nº 01-14 - Quadra nº 04 - Área = 4.838,37 m²
- Lote nº 02-41 - Quadra nº 25 - Área = 27.789,67 m²
- Área do Sistema Viário:
- Área = 70.618,16 m²

Art. 9º O Loteador deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro deste loteamento.

Art. 10º Os Lotes obedecerão aos parâmetros de Zonamento conforme estabelecido pela Lei Municipal de Uso do Solo em vigor.

Art. 11º O Loteador deverá proceder o registro do serviço de passagem da rede de esgoto em favor da Sanepar, e de galerias de águas pluviais em favor do Município de Cascavel, conforme o projeto aprovado junto ao setor competente.

Art. 12º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 04 de Março de 2024.

Leonardo Paranhos
 Prefeito Municipal

Tales Riedi Guilherme
 Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC

Edson Zepke
 Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 4 de 15

DECRETO Nº 18084

Aprova o loteamento denominado "Santo Ângelo", e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 43, da Lei Municipal nº 6.597 de 23 de fevereiro de 2017 e o Processo Administrativo nº 10051/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado "Santo Ângelo", protocolado administrativamente sob o processo digital IPC nº 3407-22-CVL-PAP, a ser implantado sobre o Lote nº 88-A-1, da Gleba Cascavel, com área de 297.966,20 m², neste Município de Cascavel, de propriedade de ANTARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme Matrícula nº 49.350, do 2º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação.

Art. 2º O Loteador executará os seguintes equipamentos urbanos:

- Marcos delimitadores de áreas e dos cantos de quadra;
- Terraplenagem;
- Rede de galeria de águas pluviais com dissipadores de energia;
- Rede de abastecimento de água;
- Rede coletora de esgoto;
- Rede de energia elétrica e iluminação pública;
- Pavimentação asfáltica das vias;
- Travessa de corpo hídrico por meio de buelro;
- Guias de meio-fio e sarjetas;
- Calçada e passeio (Padrão Município);
- Sinalização viária vertical e horizontal;
- Placas de denominação de ruas (Padrão Município);
- Arborização viária;
- Recuperação de AP.

Art. 3º O prazo para execução das obras previstas no Artigo 2º deste Decreto, será de 02 (dois) anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas concessionárias, e aceito pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º Para garantia de execução das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto serão caucionados em favor do Município de Cascavel os imóveis propostos pelo Loteador no Termo de Compromisso de Caução, perfazendo um total de 27.118,07 m² de lotes caucionados, anexado ao processo de aprovação do loteamento e que são os seguintes:

- Lote nº 01, da Quadra nº 04;
- Lote nº 01, da Quadra nº 15;
- Lote nº 01, da Quadra nº 16;
- Lote nº 01, da Quadra nº 17;
- Lote nº 01, da Quadra nº 18;
- Lote nº 01, da Quadra nº 19;
- Lote nº 01, da Quadra nº 20;
- Lote nº 01, da Quadra nº 21;
- Lote nº 01, da Quadra nº 22;
- Lote nº 01, da Quadra nº 23;
- Lote nº 01, da Quadra nº 24;
- Lote nº 01, da Quadra nº 25;
- Lote nº 01, da Quadra nº 26;
- Lote nº 01, da Quadra nº 27;
- Lote nº 01, da Quadra nº 28;
- Lote nº 01, da Quadra nº 29;
- Lote nº 01, da Quadra nº 30;
- Lote nº 01, da Quadra nº 31;
- Lote nº 01, da Quadra nº 32;
- Lote nº 01, da Quadra nº 33;
- Lote nº 01, da Quadra nº 34;
- Lote nº 01, da Quadra nº 35;
- Lote nº 01, da Quadra nº 36;
- Lote nº 01, da Quadra nº 37;
- Lote nº 01, da Quadra nº 38;
- Lote nº 01, da Quadra nº 39;
- Lote nº 01, da Quadra nº 40;
- Lote nº 01, da Quadra nº 41;
- Lote nº 01, da Quadra nº 42;
- Lote nº 01, da Quadra nº 43;
- Lote nº 01, da Quadra nº 44;
- Lote nº 01, da Quadra nº 45;
- Lote nº 01, da Quadra nº 46;
- Lote nº 01, da Quadra nº 47;
- Lote nº 01, da Quadra nº 48;
- Lote nº 01, da Quadra nº 49;
- Lote nº 01, da Quadra nº 50;
- Lote nº 01, da Quadra nº 51;
- Lote nº 01, da Quadra nº 52;
- Lote nº 01, da Quadra nº 53;
- Lote nº 01, da Quadra nº 54;
- Lote nº 01, da Quadra nº 55;
- Lote nº 01, da Quadra nº 56;
- Lote nº 01, da Quadra nº 57;
- Lote nº 01, da Quadra nº 58;
- Lote nº 01, da Quadra nº 59;
- Lote nº 01, da Quadra nº 60;
- Lote nº 01, da Quadra nº 61;
- Lote nº 01, da Quadra nº 62;
- Lote nº 01, da Quadra nº 63;
- Lote nº 01, da Quadra nº 64;
- Lote nº 01, da Quadra nº 65;
- Lote nº 01, da Quadra nº 66;
- Lote nº 01, da Quadra nº 67;
- Lote nº 01, da Quadra nº 68;
- Lote nº 01, da Quadra nº 69;
- Lote nº 01, da Quadra nº 70;
- Lote nº 01, da Quadra nº 71;
- Lote nº 01, da Quadra nº 72;
- Lote nº 01, da Quadra nº 73;
- Lote nº 01, da Quadra nº 74;
- Lote nº 01, da Quadra nº 75;
- Lote nº 01, da Quadra nº 76;
- Lote nº 01, da Quadra nº 77;
- Lote nº 01, da Quadra nº 78;
- Lote nº 01, da Quadra nº 79;
- Lote nº 01, da Quadra nº 80;
- Lote nº 01, da Quadra nº 81;
- Lote nº 01, da Quadra nº 82;
- Lote nº 01, da Quadra nº 83;
- Lote nº 01, da Quadra nº 84;
- Lote nº 01, da Quadra nº 85;
- Lote nº 01, da Quadra nº 86;
- Lote nº 01, da Quadra nº 87;
- Lote nº 01, da Quadra nº 88;
- Lote nº 01, da Quadra nº 89;
- Lote nº 01, da Quadra nº 90;
- Lote nº 01, da Quadra nº 91;
- Lote nº 01, da Quadra nº 92;
- Lote nº 01, da Quadra nº 93;
- Lote nº 01, da Quadra nº 94;
- Lote nº 01, da Quadra nº 95;
- Lote nº 01, da Quadra nº 96;
- Lote nº 01, da Quadra nº 97;
- Lote nº 01, da Quadra nº 98;
- Lote nº 01, da Quadra nº 99;
- Lote nº 01, da Quadra nº 100;
- Lote nº 01, da Quadra nº 101;
- Lote nº 01, da Quadra nº 102;
- Lote nº 01, da Quadra nº 103;
- Lote nº 01, da Quadra nº 104;
- Lote nº 01, da Quadra nº 105;
- Lote nº 01, da Quadra nº 106;
- Lote nº 01, da Quadra nº 107;
- Lote nº 01, da Quadra nº 108;
- Lote nº 01, da Quadra nº 109;
- Lote nº 01, da Quadra nº 110;
- Lote nº 01, da Quadra nº 111;
- Lote nº 01, da Quadra nº 112;
- Lote nº 01, da Quadra nº 113;
- Lote nº 01, da Quadra nº 114;
- Lote nº 01, da Quadra nº 115;
- Lote nº 01, da Quadra nº 116;
- Lote nº 01, da Quadra nº 117;
- Lote nº 01, da Quadra nº 118;
- Lote nº 01, da Quadra nº 119;
- Lote nº 01, da Quadra nº 120;
- Lote nº 01, da Quadra nº 121;
- Lote nº 01, da Quadra nº 122;
- Lote nº 01, da Quadra nº 123;
- Lote nº 01, da Quadra nº 124;
- Lote nº 01, da Quadra nº 125;
- Lote nº 01, da Quadra nº 126;
- Lote nº 01, da Quadra nº 127;
- Lote nº 01, da Quadra nº 128;
- Lote nº 01, da Quadra nº 129;
- Lote nº 01, da Quadra nº 130;
- Lote nº 01, da Quadra nº 131;
- Lote nº 01, da Quadra nº 132;
- Lote nº 01, da Quadra nº 133;
- Lote nº 01, da Quadra nº 134;
- Lote nº 01, da Quadra nº 135;
- Lote nº 01, da Quadra nº 136;
- Lote nº 01, da Quadra nº 137;
- Lote nº 01, da Quadra nº 138;
- Lote nº 01, da Quadra nº 139;
- Lote nº 01, da Quadra nº 140;
- Lote nº 01, da Quadra nº 141;
- Lote nº 01, da Quadra nº 142;
- Lote nº 01, da Quadra nº 143;
- Lote nº 01, da Quadra nº 144;
- Lote nº 01, da Quadra nº 145;
- Lote nº 01, da Quadra nº 146;
- Lote nº 01, da Quadra nº 147;
- Lote nº 01, da Quadra nº 148;
- Lote nº 01, da Quadra nº 149;
- Lote nº 01, da Quadra nº 150;
- Lote nº 01, da Quadra nº 151;
- Lote nº 01, da Quadra nº 152;
- Lote nº 01, da Quadra nº 153;
- Lote nº 01, da Quadra nº 154;
- Lote nº 01, da Quadra nº 155;
- Lote nº 01, da Quadra nº 156;
- Lote nº 01, da Quadra nº 157;
- Lote nº 01, da Quadra nº 158;
- Lote nº 01, da Quadra nº 159;
- Lote nº 01, da Quadra nº 160;
- Lote nº 01, da Quadra nº 161;
- Lote nº 01, da Quadra nº 162;
- Lote nº 01, da Quadra nº 163;
- Lote nº 01, da Quadra nº 164;
- Lote nº 01, da Quadra nº 165;
- Lote nº 01, da Quadra nº 166;
- Lote nº 01, da Quadra nº 167;
- Lote nº 01, da Quadra nº 168;
- Lote nº 01, da Quadra nº 169;
- Lote nº 01, da Quadra nº 170;
- Lote nº 01, da Quadra nº 171;
- Lote nº 01, da Quadra nº 172;
- Lote nº 01, da Quadra nº 173;
- Lote nº 01, da Quadra nº 174;
- Lote nº 01, da Quadra nº 175;
- Lote nº 01, da Quadra nº 176;
- Lote nº 01, da Quadra nº 177;
- Lote nº 01, da Quadra nº 178;
- Lote nº 01, da Quadra nº 179;
- Lote nº 01, da Quadra nº 180;
- Lote nº 01, da Quadra nº 181;
- Lote nº 01, da Quadra nº 182;
- Lote nº 01, da Quadra nº 183;
- Lote nº 01, da Quadra nº 184;
- Lote nº 01, da Quadra nº 185;
- Lote nº 01, da Quadra nº 186;
- Lote nº 01, da Quadra nº 187;
- Lote nº 01, da Quadra nº 188;
- Lote nº 01, da Quadra nº 189;
- Lote nº 01, da Quadra nº 190;
- Lote nº 01, da Quadra nº 191;
- Lote nº 01, da Quadra nº 192;
- Lote nº 01, da Quadra nº 193;
- Lote nº 01, da Quadra nº 194;
- Lote nº 01, da Quadra nº 195;
- Lote nº 01, da Quadra nº 196;
- Lote nº 01, da Quadra nº 197;
- Lote nº 01, da Quadra nº 198;
- Lote nº 01, da Quadra nº 199;
- Lote nº 01, da Quadra nº 200;
- Lote nº 01, da Quadra nº 201;
- Lote nº 01, da Quadra nº 202;
- Lote nº 01, da Quadra nº 203;
- Lote nº 01, da Quadra nº 204;
- Lote nº 01, da Quadra nº 205;
- Lote nº 01, da Quadra nº 206;
- Lote nº 01, da Quadra nº 207;
- Lote nº 01, da Quadra nº 208;
- Lote nº 01, da Quadra nº 209;
- Lote nº 01, da Quadra nº 210;
- Lote nº 01, da Quadra nº 211;
- Lote nº 01, da Quadra nº 212;
- Lote nº 01, da Quadra nº 213;
- Lote nº 01, da Quadra nº 214;
- Lote nº 01, da Quadra nº 215;
- Lote nº 01, da Quadra nº 216;
- Lote nº 01, da Quadra nº 217;
- Lote nº 01, da Quadra nº 218;
- Lote nº 01, da Quadra nº 219;
- Lote nº 01, da Quadra nº 220;
- Lote nº 01, da Quadra nº 221;
- Lote nº 01, da Quadra nº 222;
- Lote nº 01, da Quadra nº 223;
- Lote nº 01, da Quadra nº 224;
- Lote nº 01, da Quadra nº 225;
- Lote nº 01, da Quadra nº 226;
- Lote nº 01, da Quadra nº 227;
- Lote nº 01, da Quadra nº 228;
- Lote nº 01, da Quadra nº 229;
- Lote nº 01, da Quadra nº 230;
- Lote nº 01, da Quadra nº 231;
- Lote nº 01, da Quadra nº 232;
- Lote nº 01, da Quadra nº 233;
- Lote nº 01, da Quadra nº 234;
- Lote nº 01, da Quadra nº 235;
- Lote nº 01, da Quadra nº 236;
- Lote nº 01, da Quadra nº 237;
- Lote nº 01, da Quadra nº 238;
- Lote nº 01, da Quadra nº 239;
- Lote nº 01, da Quadra nº 240;
- Lote nº 01, da Quadra nº 241;
- Lote nº 01, da Quadra nº 242;
- Lote nº 01, da Quadra nº 243;
- Lote nº 01, da Quadra nº 244;
- Lote nº 01, da Quadra nº 245;
- Lote nº 01, da Quadra nº 246;
- Lote nº 01, da Quadra nº 247;
- Lote nº 01, da Quadra nº 248;
- Lote nº 01, da Quadra nº 249;
- Lote nº 01, da Quadra nº 250;
- Lote nº 01, da Quadra nº 251;
- Lote nº 01, da Quadra nº 252;
- Lote nº 01, da Quadra nº 253;
- Lote nº 01, da Quadra nº 254;
- Lote nº 01, da Quadra nº 255;
- Lote nº 01, da Quadra nº 256;
- Lote nº 01, da Quadra nº 257;
- Lote nº 01, da Quadra nº 258;
- Lote nº 01, da Quadra nº 259;
- Lote nº 01, da Quadra nº 260;
- Lote nº 01, da Quadra nº 261;
- Lote nº 01, da Quadra nº 262;
- Lote nº 01, da Quadra nº 263;
- Lote nº 01, da Quadra nº 264;
- Lote nº 01, da Quadra nº 265;
- Lote nº 01, da Quadra nº 266;
- Lote nº 01, da Quadra nº 267;
- Lote nº 01, da Quadra nº 268;
- Lote nº 01, da Quadra nº 269;
- Lote nº 01, da Quadra nº 270;
- Lote nº 01, da Quadra nº 271;
- Lote nº 01, da Quadra nº 272;
- Lote nº 01, da Quadra nº 273;
- Lote nº 01, da Quadra nº 274;
- Lote nº 01, da Quadra nº 275;
- Lote nº 01, da Quadra nº 276;
- Lote nº 01, da Quadra nº 277;
- Lote nº 01, da Quadra nº 278;
- Lote nº 01, da Quadra nº 279;
- Lote nº 01, da Quadra nº 280;
- Lote nº 01, da Quadra nº 281;
- Lote nº 01, da Quadra nº 282;
- Lote nº 01, da Quadra nº 283;
- Lote nº 01, da Quadra nº 284;
- Lote nº 01, da Quadra nº 285;
- Lote nº 01, da Quadra nº 286;
- Lote nº 01, da Quadra nº 287;
- Lote nº 01, da Quadra nº 288;
- Lote nº 01, da Quadra nº 289;
- Lote nº 01, da Quadra nº 290;
- Lote nº 01, da Quadra nº 291;
- Lote nº 01, da Quadra nº 292;
- Lote nº 01, da Quadra nº 293;
- Lote nº 01, da Quadra nº 294;
- Lote nº 01, da Quadra nº 295;
- Lote nº 01, da Quadra nº 296;
- Lote nº 01, da Quadra nº 297;
- Lote nº 01, da Quadra nº 298;
- Lote nº 01, da Quadra nº 299;
- Lote nº 01, da Quadra nº 300;
- Lote nº 01, da Quadra nº 301;
- Lote nº 01, da Quadra nº 302;
- Lote nº 01, da Quadra nº 303;
- Lote nº 01, da Quadra nº 304;
- Lote nº 01, da Quadra nº 305;
- Lote nº 01, da Quadra nº 306;
- Lote nº 01, da Quadra nº 307;
- Lote nº 01, da Quadra nº 308;
- Lote nº 01, da Quadra nº 309;
- Lote nº 01, da Quadra nº 310;
- Lote nº 01, da Quadra nº 311;
- Lote nº 01, da Quadra nº 312;
- Lote nº 01, da Quadra nº 313;
- Lote nº 01, da Quadra nº 314;
- Lote nº 01, da Quadra nº 315;
- Lote nº 01, da Quadra nº 316;
- Lote nº 01, da Quadra nº 317;
- Lote nº 01, da Quadra nº 318;
- Lote nº 01, da Quadra nº 319;
- Lote nº 01, da Quadra nº 320;
- Lote nº 01, da Quadra nº 321;
- Lote nº 01, da Quadra nº 322;
- Lote nº 01, da Quadra nº 323;
- Lote nº 01, da Quadra nº 324;
- Lote nº 01, da Quadra nº 325;
- Lote nº 01, da Quadra nº 326;
- Lote nº 01, da Quadra nº 327;
- Lote nº 01, da Quadra nº 328;
- Lote nº 01, da Quadra nº 329;
- Lote nº 01, da Quadra nº 330;
- Lote nº 01, da Quadra nº 331;
- Lote nº 01, da Quadra nº 332;
- Lote nº 01, da Quadra nº 333;
- Lote nº 01, da Quadra nº 334;
- Lote nº 01, da Quadra nº 335;
- Lote nº 01, da Quadra nº 336;
- Lote nº 01, da Quadra nº 337;
- Lote nº 01, da Quadra nº 338;
- Lote nº 01, da Quadra nº 339;
- Lote nº 01, da Quadra nº 340;
- Lote nº 01, da Quadra nº 341;
- Lote nº 01, da Quadra nº 342;
- Lote nº 01, da Quadra nº 343;
- Lote nº 01, da Quadra nº 344;
- Lote nº 01, da Quadra nº 345;
- Lote nº 01, da Quadra nº 346;
- Lote nº 01, da Quadra nº 347;
- Lote nº 01, da Quadra nº 348;
- Lote nº 01, da Quadra nº 349;
- Lote nº 01, da Quadra nº 350;
- Lote nº 01, da Quadra nº 351;
- Lote nº 01, da Quadra nº 352;
- Lote nº 01, da Quadra nº 353;
- Lote nº 01, da Quadra nº 354;
- Lote nº 01, da Quadra nº 355;
- Lote nº 01, da Quadra nº 356;
- Lote nº 01, da Quadra nº 357;
- Lote nº 01, da Quadra nº 358;
- Lote nº 01, da Quadra nº 359;
- Lote nº 01, da Quadra nº 360;
- Lote nº 01, da Quadra nº 361;
- Lote nº 01, da Quadra nº 362;
- Lote nº 01, da Quadra nº 363;
- Lote nº 01, da Quadra nº 364;
- Lote nº 01, da Quadra nº 365;
- Lote nº 01, da Quadra nº 366;
- Lote nº 01, da Quadra nº 367;
- Lote nº 01, da Quadra nº 368;
- Lote nº 01, da Quadra nº 369;
- Lote nº 01, da Quadra nº 370;
- Lote nº 01, da Quadra nº 371;
- Lote nº 01, da Quadra nº 372;
- Lote nº 01, da Quadra nº 373;
- Lote nº 01, da Quadra nº 374;
- Lote nº 01, da Quadra nº 37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 10 de 15

2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
101	THINNER GALÃO 10 LITROS. COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONÉTICOS AROMÁTICOS, ALCOÓIS, ÉSTERES, CETONAS E GLICO-ÉSTERES. ISENTO DE BENZENO E CLORADOS.	GL	597,	R\$94,94	R\$53.830,98
104	SEALADOR PARA PINTURA ACRILICA. LINHA PREMIUM. FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, RESISTENTE A VARIACÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS. LATA 18 LITROS. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LTA	301,	R\$68,98	R\$26.782,98
108	TINTA VERNIZ. LINHA PREMIUM. FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, E QUE PROPORCIONE EXCELENTE COBERTURA, RESISTENTE A LAVABILIDADE, ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES, RESISTENTE A VARIACÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS. GALÃO 3,6 LITROS. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	GL	313,	R\$100,84	R\$31.562,92
110	TINTA ESMALTE À BASE DE SOLVENTE. LINHA PREMIUM. FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, E QUE PROPORCIONE EXCELENTE COBERTURA, RESISTENTE A LAVABILIDADE, ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES, RESISTENTE A VARIACÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS. GALÃO 3,6 LITROS. CORES A DEFINIR. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	GL	256,	R\$127,44	R\$32.624,64
112	FUNDO PARA GALVANIZADOS, DE 1ª LINHA. FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, E QUE PROPORCIONE EXCELENTE COBERTURA, ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES, RESISTENTE A VARIACÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS. GALÃO 3,6 LITROS. CORES A DEFINIR. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	GL	308,	R\$132,49	R\$40.806,92
113	TINTA ESMALTE FOSCA À BASE D'ÁGUA. LINHA PREMIUM. FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, E QUE PROPORCIONE EXCELENTE COBERTURA, RESISTENTE A LAVABILIDADE, ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES, RESISTENTE A VARIACÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS. GALÃO 3,6 LITROS. CORES A DEFINIR. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	GL	331,	R\$89,97	R\$29.780,07
115	TINTA ZARÇÃO. LINHA PREMIUM. FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES, RESISTENTE A VARIACÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS. GALÃO 3,6 LITROS. CORES A DEFINIR. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	GL	216,	R\$77,94	R\$16.835,04

Valor Total: R\$ 476.655,80 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 01 de Março de 2024.
 ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
 Juan Carlos Faria Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 11 de 15

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/2023
 CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.174.368/0001-83, sediada(a) na Rua Mateus Leme, nº 1970, Bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-010, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Simone Dias Moraes.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e processamento de dados para a Estação de Inovação Hub One.
 VALOR: R\$ 20.906,00 (vinte mil e novecentos e seis reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 01 de março de 2024.
 ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
 Simone Dias Moraes

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 11 de 15

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/2023
 CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: EDEMAR FERNANDO BECHER IZE, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.918.403/0001-07, sediada(a) na Rua Jasmin, nº 556, Bairro Centro, Corbélia/PR, CEP 85.420-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Edeмар Fernando Becher Ize.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e processamento de dados para a Estação de Inovação Hub One.
 VALOR: R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 01 de março de 2024.
 ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
 Edeмар Fernando Becher Ize

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 12 de 15

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/2023
 CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: TREER TECHNOLOGY EIRELI, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.680.761/0001-19, sediada(a) na Rua Professor Lincoln Continente, nº 10, Sala 2, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-230, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Marcelo Rodrigues De Aquino.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e processamento de dados para a Estação de Inovação Hub One.
 VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 01 de março de 2024.
 ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
 Marcelo Rodrigues De Aquino

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 12 de 15

TERCEIRO TERMO
 APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 167/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A
 Objeto do termo: Conforme Portaria nº 021/2024 - SESAU designa-se a partir de 27 de fevereiro de 2024, como Suplente de Fiscal do Contrato supracitado o servidor Marcelo Luis Grando, matrícula nº 31.383-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 054/2024, excetu-se a Suplente de Fiscal Rosemary Alcântara da Paz.
 Cascavel/PR, 04 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONARDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 12 de 15

DÉCIMO QUINTO TERMO
 APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 281/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: DIGITAL DESIGN - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ME
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Requisição de Aditivo Contratual nº 867/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), equivalente ao índice de 2,145384% (IST/ANATEL) acumulado no período de 01/2023 a 12/2023, passando o valor do contrato de R\$ 922.939,32 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), para R\$ 942.738,92 (novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
 Cascavel/PR, 11 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONARDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 12 de 15

IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
 O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação do serviço de elaboração de Avaliação Mercadológica Imobiliária e Jardinagem para os Imóveis do IPMC, e adjudicação do objeto à empresa: G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, no grupo 1, no valor total de R\$ 2.946,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais); DINÂMICA MULTISERVIÇO LTDA, no grupo 2, no valor de R\$34.496,11 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e onze centavos); BRUNA CARDOSO BILHAN, no item 10 no valor total de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais) e no item 11 no valor total de R\$1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais). Cascavel - PR, 4 de março de 2024. Alinea Gruber, Presidente do IPMC.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 13 de 15

FUNDETEC - EXTRATO
 Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 47/2024 - Pregão Eletrônico nº. 03/2024 - Processo nº. 03/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos para realização de palestra silenciosa.
 Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alinea Tadeu Gomes. Contratada: 27.319.237 SAMUEL PEDRO RIBEIRO, CNPJ nº 27.319.237/0001-96, neste ato representado pelo Sr. Samuel Pedro Ribeiro. Valor Total: R\$ 123.649,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Vigência: 12 meses. Firmado em: 04 de março de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE UNICO					
1	RADIO RECEPTOR - Deve possuir compatibilidade com as 1 Frequência emitidas pelos transmissores de Rádio Frequência e Rádio Frequência Portátil (72 a 76 MHz), mínimo de 06 canais em wide, controles liga e desliga, volume e seleção de canais, visor em cristal líquido ou superior com antena externa, com o mesmo tamanho, potência de sinal e carga de bateria. Jack de entrada de fone P2. Possibilidade de ser utilizado com pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis.	Und.	100	R\$ 978,00	R\$ 97.800,00
2	TRANSMISSOR - Deve transmitir nas frequências compatíveis com as rádios receptores nas frequências homologadas pela Anatel (72 a 76 MHz), sendo possível configurar em modo STANDARD (9 CANAIS - WIDR), ou 37 canais em modo FULL (narrow). Possui função de seleção de linha ou microfone (Phantom Power), compressor de áudio, display LCD com backlight, o qual exibe informações de nível do áudio, volume, canal, etc...	Und.	01	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
3	ESTOJO CARREGADOR - Deve ser feita em fôrma com cantoneiras de reforço, slots para a quantidade mínima de rádios mencionados no quantitativo (50 unidades) que acomodem tanto os rádios quanto seus fones. Fonte bivolt e plug de tomada que atendam as normas ABNT.	Und.	02	R\$ 6.050,00	R\$ 12.100,00
4	FONE AUDICULAR - Em formato de arco, com cápsula de neodímio, cabo de 1,20m, plug P2 (não serão aceitos fones intra auriculares).	Und.	100	R\$ 73,49	R\$ 7.349,00
Valor total: R\$ 123.649,00					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 14 de 15

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO 001-2024 - MODO DE DISPUTA ABERTO com objetivo de realizar a Contratação de empresa especializada por Modo de Disputa Aberto para execução e implantação do Loteamento Favo de Mel, bem como da construção de suas 117 (cento e dezessete) unidades de habitação unifamiliar e toda sua infraestrutura, em terreno localizado na cidade de Cascavel/PR, sede da Infraestrutura Metálica Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.250.921/0001-12. Objeto: Aquisição de itens de metalurgia, vidraria e gradil instalados, para as obras da Cohavel, conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 deste Termo de Referência, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Vinicius de Lima Boza - Presidente

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 14 de 15

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 002/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024. Detentora da Ata: Cascavel Infraestrutura Metálica Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.250.921/0001-12. Objeto: Aquisição de itens de metalurgia, vidraria e gradil instalados, para as obras da Cohavel, conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 deste Termo de Referência, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1	Chapa de ferro galvanizado nº 26 (Algeosa, calha e rufo) - área instalada, inclusa perda de material devido ao corte. Antes do início da fabricação/confeção do item, o mesmo deverá ter suas medidas conferidas in loco e deverá ser aprovado e liberado pelo fiscal de contrato. - INSTALADA.	m2	BGR	300	96,33	28.899,00
TOTAL LOTE 01 R\$ 28.899,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e nove reais)							
2	1	Hora técnica de profissional, para revisão, reparos, consertos e execução de serviços de metalurgia.	h		78,00	100	7.800,00
TOTAL LOTE 02 R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)							
3	1	Vidro liso incolor 3mm - instalação de vidro novo, incl. material, mão de obra e massa de vidraceiro. Produto de 1ª qualidade, fabricado e instalado respeitando a NBR 7199 e demais normas brasileiras vigentes. A medição refere-se ao tamanho da abertura e não leva em conta a perda de material. Antes do início da fabricação/confeção do item, o mesmo deverá ter suas medidas conferidas in loco e ser aprovado e liberado pelo fiscal de contrato.	m2	BGR	100	90,98	9.098,00
TOTAL LOTE 03 R\$ 9.098,00 (nove mil e noventa e oito reais)							
5	1	Gradil em arame galvanizado revestido em PVC de alta aderência, na cor verde (RAL 6005), painel com altura de 2,03m, com 4 curvaturas, com malha de 5x20cm, diâmetro fil mínimo do fio de 5mm, incluso fixadores e postes (com seções mínimas 64x206cm, espessura mínima revestido) de 1,25mm, com cerchumbado. Referência: Belgio Nylor, ou de melhor qualidade. Gradil instalado. Os serviços de escavação e concretagem da estaca serão executados pelo contratante.	m2	MORLAN	406	253,69	102.998,14
TOTAL LOTE 05 R\$ 102.998,14 (cento e dois mil novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)							
6	1	Portão de abrir em gradil conforme padrão (item 5), 1 folha, com vão de 90x206cm, com fechadura - instalado.	un	MORLAN	10	1.710,00	17.100,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 15 de 15

TOTAL LOTE 06 R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	1	Portão de abrir em gradil conforme padrão (item 5), 2 folhas, com vão total de 300x206cm, com fechadura - instalado.	un	MORLAN	10	4.480,00	44.800,00
TOTAL LOTE 07 R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais)							

TOTAL GERAL: R\$ 210.695,14 (duzentos e dez mil seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)
 Assinaturas: Vinicius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus e Bruno, Giehl Roegelini
 Data da assinatura: 28/02/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 15 de 15

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 002/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024. Detentora da Ata: Borsari & Soares & Souza e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.906.693/0001-54. Objeto: Aquisição de itens de metalurgia, vidraria e gradil instalados, para as obras da Cohavel, conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 deste Termo de Referência, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1	Janela de correr, 2 folhas, em alumínio com acabamento anodizado natural fosco, no tamanho de 1,40x1,20m, linha Suprema, incluso vidro incolor 4mm. Os acessórios e vedação deverão ser de primeira qualidade. Fecho do tipo concha em cada folha. Incluso contramarco. Janela par edificação térrea e região V. Antes do início da fabricação/confeção do item, o mesmo deverá ter suas medidas conferidas in loco e deverá ser aprovado e liberado pelo fiscal de contrato. - INSTALADA.	un		50	1.283,00	63.150,00
4	2	Janela Maxim-ar, folha única, em alumínio com acabamento anodizado natural fosco, no tamanho de 0,60x0,60m, linha Suprema, incluso vidro mini boreal 4mm. Os acessórios e vedação deverão ser de primeira qualidade. Incluso contramarco. O conjunto de fixação deverá ser suficientemente rígida para manter sua durabilidade. Janela para edificação térrea e região V. Antes do início da fabricação/confeção do item, o mesmo deverá ser aprovado e liberado pelo fiscal de contrato. - INSTALADA.	un		15	950,00	14.250,00
3	3	Porta de abrir veneziana, folha única, em alumínio (espessura mínima de 25mm para perfis e chapas) com acabamento anodizado natural fosco, no tamanho de 0,8x1,0m, com balante e guarnição, 3 dobradiças em alumínio reforçada e fechadura externa. Porta para edificação térrea e região V. Antes do início da fabricação/confeção do item, o mesmo deverá ser aprovado e liberado pelo fiscal de contrato. - INSTALADA.	un		15	1.370,00	20.550,00
TOTAL LOTE 04 R\$ 97.950,00 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta reais)							

Assinaturas: Vinicius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus e Jonathan Bersch de Souza
 Data da assinatura: 28/02/2024

Prefeitura Municipal de Corbélia
 Estado do Paraná
 Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
 www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
 CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Contratada: PRESSING DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 CNPJ: 03.952.798/0001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação da renovação de assinatura do Jornal e Revista O Pitoco. O Pitoco foi o primeiro periódico jornalístico no formato newsletter, em um cenário pré-internet, de poucos veículos e mídia concentrada nas mãos de poucos. A concepção do projeto consiste em produto jornalístico com baixo custo de produção, focado na cobertura local, logística inteligente (circulação nos pontos de repercussão) e informação resumida ao essencial com pitadas de bom humor. A renovação de dez assinaturas junto ao Município de Corbélia/PR, é por período de um ano a partir de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, do jornal e revista, sendo o primeiro semanal e a revista mensal, com mínimo três edições do jornal por mês e uma da revista, sendo que, na semana que circula a revista, não circula o jornal, e nos meses que tiverem cinco semanas, serão quatro edições do jornal e uma da revista.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2 - Secretaria Mun. Governo, Administração e Gestão Pública
 Unidade: 3 - Departamento de Administração, Patrimônio e Gestão Pública
 Ação: 2140 - Manutenção Departamento de Administração
 Funcional: 0004.0122.0040
 Referência: 93
 Modalidade de Aplicação: 333903901000000000
 Vínculo: 01000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 04 de março de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corbélia
 Estado do Paraná
 Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
 www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 Decreto Municipal nº. 816/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro aos veículos oficiais da frota do Município de Corbélia/PR, com cobertura nacional contra danos materiais decorrentes de sinistros, roubo ou furto, incêndio, colisão, danos causados pela natureza, responsabilidade civil, acidente pessoal por passageiro e assistência 24 (vinte e quatro) horas.

Regime de execução: Menor Preço por Lote;
 Prazo de execução: Conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.
 Valor Máximo: R\$ 38.676,14 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).
 Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
 Envio de Documentos: até às 08h00 do dia 08 de março de 2024.
 Sessão Pública - Disputa: às 09h00 do dia 08 de março de 2024.
 Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital da Lei Complementar nº 12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 04 de março de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3733 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de março de 2024 - Página 15 de 15

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
 INEXIGIBILIDADE 34/2023
 Processo 139/2023
 EXTRATO DO CONTRATO 48/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DE CAMPO BONITO, 11.783.920/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADOS A ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VERBA FUNDE/PAE VALOR: 219.420,60 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339032050000				306	0601	06
0	339032050000				306	0601	06
0	339032050000				306	0601	06
0	339032050000				306	0601	06
0	339032050000				306	0601	06
0	339032050000				306	0601	06
0	339032050000				306	0601	06
0	339032050000				306	0601	06
0	339032050000				306	0601	06
0	339032050000				306	0601	06

Campo bonito, 01 de março de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES
 Foro: Comarca de Guaraniaguá
 ASSINATURAS: VILSON GIACOMINI JUNIOR E CIDIMAR ORTIZ

Vilson Giacomini Junior
 Prefeito Municipal em exercício

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 08/03/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 130.000,00, e a 2ª Praça 22/03/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 118.559,90, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 13.442 do Ofício de Registro de Imóveis Município e Comarca de Iretama - Estado do Paraná - IMÓVEL: Lote de terras nº. 42-C-4, com a área de 160,00 m², resultado da subdivisão do Lote de terras nº. 42-C, com a área total de 1.600,00 m², localizado no perímetro urbano do Município e Comarca de Iretama-PR, com limites e confrontações constantes na matrícula. IMÓVEL DESOCUPADO. Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001038-2022.022244-8, do DEVENDOR: EMITENTE/DEVENDOR: RODRIGO BITTAR SAAB, inscrito sob o CPF nº 057.048.729-30. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1227113-E24

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!



1º

Toyota/Yaris SA XL15, Prata, modelo 2024



2º

Moto elétrica Scooter R11 3.000w

Adquira seu cupom no valor de **R\$300,00**

Sorteio em **11/12/2024** pela extração da Loteria Federal.

Cascavel
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148

Umuarama
(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662

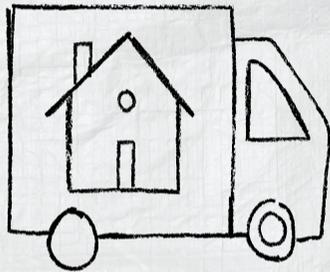


www.uopecan.org.br

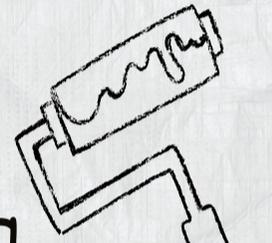
APONTE A CÂMERA PARA O QR-CODE E ADQUIRA SEU CUPOM!



PRECISANDO DE JORNAIS?



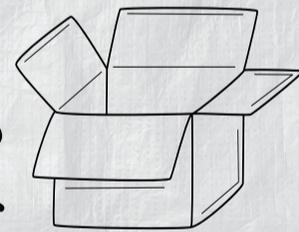
Para ajudar na mudança



Para evitar a bagunça na pintura



Para o seu animal de estimação... você entendeu



Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato



(45)99985-0512

Paraná
TODOS JUNTOS
CONTRA A
DENGUE



PREVENIR É A MELHOR FORMA DE REMEDIAR!



Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.



Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.



Mantenha sempre fechada a tampa do reservatório de água.



Mobilize seus vizinhos e sua comunidade para ajudar a combater o mosquito transmissor da dengue.



Mantenha a tampa do lixo sempre fechada também.

ESSA LUTA É DE TODOS NÓS.
AJUDE A COMBATER.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Janela partidária

Neste ano vereadoras e vereadores eleitos em 2020 poderão mudar de partido sem perder o mandato. Essa movimentação está prevista na Lei dos Partidos Políticos (artigo 22-A da Lei nº 9.096/1995) e é conhecida como janela partidária. Em 2024, a troca de legenda partidária poderá ocorrer de 7 de março a 5 de abril, prazo final para filiação.

Janela partidária II

Essa mudança vale apenas para candidatas e candidatos eleitos em pleitos proporcionais (deputada e deputado distrital, estadual e federal, vereadora ou vereador) e que estão no último ano do mandato podem trocar de partido sem perder o cargo. Em 2024, apenas os mandatos de vereador estão prestes a terminar e, por isso, a norma vale somente para esse cargo político.

Convite

O defensor público-geral do Paraná, André Ribeiro Giamberardino, anunciou a intenção de deixar o cargo no mês de maio para ocupar uma função no staff do vice-presidente do STF, ministro Edson Fachin. "Recebi honroso convite do ministro para participar dos desafios que se avizinham à frente da Suprema Corte nos próximos anos. É uma oportunidade única de buscar contribuir para o fortalecimento dos direitos fundamentais e do modelo público de acesso à

justiça", afirmou.

Para consumo

O STF retoma nesta semana o julgamento sobre a descriminalização do porte de maconha para consumo. O presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, incluiu o tema na pauta da sessão de quarta-feira. Até o momento, cinco ministros votaram para deixar de considerar crime o porte de pequenas quantidades da droga. A análise será retomada com o voto do ministro André Mendonça.

Balanco financeiro

Balanco financeiro da Copel divulgado no final de fevereiro mostra um lucro líquido de R\$ 943 milhões nos três últimos meses de 2023. A cifra representa um aumento de 51,2% em comparação com o quarto trimestre de 2022, quando o lucro líquido chegou a R\$ 623,5 milhões. A empresa registrou um lucro líquido de R\$ 2,3 bilhões em todo o ano de 2023.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ CI1227463-E24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP * EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(conforme Art. 48, da Lei Complementar Nº 123/2006)

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Por Item", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 05/03/2024 às 07:30 horas do dia 15/03/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 15/03/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 15/03/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 155.629,68 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338. Serranópolis do Iguaçu - PR, 04 de março de 2024. GILBERTO MARSARO - Prefeito em exercício

Dengue: Governo libera mais R\$ 93 mi para ações de combate e prevenção

Curitiba - O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, anunciou, ontem (4), um aporte adicional de recursos de R\$ 93 milhões para auxiliar os municípios no combate à dengue. O valor será distribuído entre diversas áreas e tem como finalidade aprimorar o atendimento hospitalar, garantir a disponibilidade de insumos, instrumentalizar as equipes de agentes comunitários de saúde e intensificar a vigilância em saúde.

O Provigia (Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde) aportará R\$ 60 milhões. Ele investe em ações de prevenção, promoção e proteção da saúde dos municípios. O Provigia possibilita reforçar o monitoramento e combate à dengue com a aquisição de itens como equipamentos para controle vetorial e de proteção individual, insumos, além da produção e divulgação de materiais de conscientização.

Além disso, mais R\$ 20 milhões serão repassados aos 399 municípios para a compra de medicamentos e soro fisiológico e outros R\$ 5 milhões vão reforçar o atendimento



hospitalar referenciado, aprofundando a capacidade e fluxo assistencial e cuidado aos pacientes mais graves.

O Estado também liberou R\$ 8 milhões para aquisição de tablets destinados aos agentes de combate às endemias, facilitando o trabalho de catalogação de dados das equipes de campo, sobretudo em relação às visitas domiciliares.

"Estamos realizando um trabalho diário de monitoramento e fortalecimento da rede de saúde para tornar mais efetivo o combate à dengue no Paraná. Estes são recursos que devem expandir ainda mais essas ações, tanto no contingente assistencial, ligado à estrutura hospitalar dos municípios, quanto nas

ações de campo, com a vigilância", avaliou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

CENÁRIO

De acordo com o último informe epidemiológico publicado pela Secretaria de Estado da Saúde, o Paraná soma 58.567 casos confirmados, 155.500 notificações e 23 mortes, além de 37.436 casos em investigação e 53.519 descartados. No sábado (2) aconteceram diversas ações dentro do Dia D de mobilização contra a dengue. As equipes municipais, em parceria com as Regionais de Saúde, realizam remoções de focos do mosquito *Aedes aegypti* em casas, terrenos baldios e espaços públicos, como praças.

Vacinação contra dengue atinge 17% de cobertura na 1ª semana da campanha

A campanha de vacinação contra a dengue em crianças de 10 e 11 anos atingiu 17% de cobertura vacinal na primeira semana de mobilização em Foz do Iguaçu. Desde o dia 28 de fevereiro até o último sábado (2), quando as unidades de saúde estiveram abertas para o dia 'D' da atividade, foram aplicadas 1.388 doses do imunizante. A meta é vacinar 8 mil pessoas nesta faixa etária.

Assim como em todo o país, a adesão na cidade também é considerada baixa e por isso a Secretaria de Saúde, através do PMI (Programa Municipal de Imunização), pede apoio de toda a sociedade, incluindo igrejas, empresas, meios de comunicação e órgãos de controle social, para a sensibilização da

comunidade quanto à importância da vacina.

"Além do dia D, no sábado, estamos alinhando junto às unidades de saúde estratégias para ampliar a vacinação e conscientizar as famílias a levarem as crianças até as unidades para receberem o imunizante, que é um grande avanço na política pública de saúde", informou a coordenadora do PMI de Foz do Iguaçu, Adriana Izuka.

Essa é a primeira etapa da vacinação contra a dengue, que deve prosseguir para crianças até 14 anos conforme o fornecimento de novas doses pelo Ministério da Saúde. Nesta primeira remessa, o município recebeu 7.909 doses, número correspondente à população na faixa etária de 10 e 11 anos,

em Foz do Iguaçu.

O Ministério da Saúde recomenda a aplicação de duas doses, com um intervalo de 90 dias entre elas.

IMPORTÂNCIA

A vacinação contra a dengue tem como objetivo a redução das hospitalizações e óbitos decorrentes das infecções pelos vírus. É fundamental o alcance de elevadas e homogêneas coberturas vacinais na população-alvo da estratégia. A vacina protege contra os quatro sorotipos da doença. De acordo com o último boletim da dengue, desde agosto, início da contagem do ano epidemiológico, já foram notificados 8.531 casos da doença, com 491 confirmações.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3287-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios com mão de obra para manutenção geral preventiva e corretiva e elétrica para máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas da frota municipal de Vera Cruz do Oeste, e os virem a ser adquiridos, conforme maior % de desconto sobre peças/acessórios tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de programação eletrônica Trax Valor e tabela Sindrepa para serviços.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
CONTRATADO: M.A. Trindade Peças para Motores Ltda, CNPJ 81.042.848/0001-85
Data da Rescisão: 04/03/2024
Motivação: A rescisão deve-se em razão de fatos supervenientes junto à Receita Estadual, através de abertura de procedimento administrativo naquele órgão que culminou com a suspensão do cadastro de uso de sistema no serviço UPD.SIMFE, impossibilitando a entrega de peças para venda de peças.
Assinatura: Ahmad Issa e Willian Assunção e Charles Pereira Lustosa Santos
Data da assinatura: 04 de março de 2024.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 020/2023
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e EPIS, para uso de todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste - Pr.
 Ficam alterados os preços constantes no Edital de Classificação de 12 de maio de 2023, publicado em 12 de maio de 2023 no Diário Eletrônico e em 13 de maio de 2023 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 29 de março de 2023 conforme abaixo:

Item 5: R\$ 1,60	Item 113: R\$ 1,37	Item 195: R\$ 1,10	Item 233: R\$ 0,57
Item 9: R\$ 45,48	Item 115: R\$ 0,99	Item 196: R\$ 33,90	Item 238: R\$ 8,80
Item 48: R\$ 25,00	Item 122: R\$ 117,97	Item 206: R\$ 4,62	Item 241: R\$ 6,95
Item 70: R\$ 1,99	Item 136: R\$ 44,95	Item 208: R\$ 1,19	Item 242: R\$ 17,89
Item 74: R\$ 7,98	Item 161: R\$ 6,25	Item 209: R\$ 4,29	Item 243: R\$ 29,50
Item 83: R\$ 199,99	Item 176: R\$ 0,57	Item 210: R\$ 0,57	Item 244: R\$ 15,00
Item 87: R\$ 9,49	Item 178: R\$ 260,00	Item 216: R\$ 3,30	Item 245: R\$ 35,00
Item 99: R\$ 39,98	Item 182: R\$ 149,73	Item 217: R\$ 17,60	Item 248: R\$ 10,18
Item 100: R\$ 49,00	Item 184: R\$ 382,00	Item 205: R\$ 4,62	Item 249: R\$ 9,90
Item 103: R\$ 6,66	Item 190: R\$ 3,99	Item 206: R\$ 1,19	Item 280: R\$ 1,50
Item 110: R\$ 32,00	Item 193: R\$ 35,00	Item 221: R\$ 6,00	Item 233: R\$ 0,57

Vera Cruz do Oeste, 29 de fevereiro de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 072/2023
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem no Departamento de Esportes do Município de Vera Cruz do Oeste - PR.
 Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 01 de novembro de 2023, publicado em 31 de outubro de 2023 no Diário Eletrônico e em 01 de novembro de 2023 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 01 de novembro de 2023.
 Vera Cruz do Oeste, 01 de novembro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 073/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste - PR.
 Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 08 de novembro de 2023, publicado em 08 de novembro de 2023 no Diário Eletrônico e em 09 de novembro de 2023 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 28 de novembro de 2023.
 Vera Cruz do Oeste, 28 de fevereiro de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 074/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis para lactentes e alimento nutricional completo para nutrição enteral e/ou oral destinados a pacientes da rede do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste - PR.
 Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 20 de novembro de 2023, publicado em 20 de novembro de 2023 no Diário Eletrônico e em 21 de novembro de 2023 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 29 de novembro de 2023.
 Vera Cruz do Oeste, 29 de fevereiro de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 079/2023
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recape, vulcanização e consertos de pneus para a frota de veículos do município de Vera Cruz do Oeste, para uso das Secretarias de Viação, Transporte e Urbanismo; Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Educação, Cultura e Esportes; Saúde e Assistência Social.
 Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 14 de novembro de 2023, publicado em 16 de novembro de 2023 no Diário Eletrônico e em 17 de novembro de 2023 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 29 de novembro de 2023.
 Vera Cruz do Oeste, 29 de fevereiro de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 086/2023
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de Peças de Reposição para os Equipamentos: Roteadores, Hubs, Switches e Modems, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
 Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 30 de novembro de 2023, publicado em 24 de novembro de 2023 no Diário Eletrônico e em 25 de novembro de 2023 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 30 de novembro de 2023.
 Vera Cruz do Oeste, 29 de fevereiro de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede na Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 18/03/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de combustível Gasolina Comum e Alcool/Etanol com abastecimento na bomba, para atender a demanda de todos os equipamentos de todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste, Pr, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
 O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045.32678006 ou e-mails licitacoes@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraraveco@gmail.com.
 Vera Cruz do Oeste, 04 de março de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
OBJETO: Contratação do curso: "Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, com prática no ComprasGov, de acordo com a Lei 14.133/2021".
CONTRATADA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, CNPJ: 12.095.355/0001-90, localizada na R Rio Grande do Norte, 155, apto 302, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Francisco Beltrão, CEP 85.601-823.
CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se, baseando-se no disposto com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03 dias.
VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação para que haja bom desempenho das funções no setor de Compras, Licitações e Contratos, resultando em eficiência no trabalho, possibilitando o aperfeiçoamento e conhecimento e objetivando a correta formulação dos processos licitatórios, já que os servidores trabalham diretamente como Agentes de Contratação utilizando, na prática, o ComprasGov.
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Em 04 de março de 2024, pelo Sr. Ahmad Issa, Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste - Paraná.
 Vera Cruz do Oeste, 04 de março de 2024.

Ahmad Issa
 Prefeito Municipal
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024
 Declaro Inexigível a Licitação com fundamento disposto no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação da empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, CNPJ: 12.095.355/0001-90 no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) cujo objeto é a "Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, com prática no ComprasGov, de acordo com a Lei 14.133/2021", tendo presente o constante dos autos.
 Vera Cruz do Oeste, 04 de março de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024
HOMOLOGO E ADJUDICO todo o Processo de Inexigibilidade nº 04/2024, processo administrativo nº 07/2024 com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação de cursos, em favor da empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, CNPJ: 12.095.355/0001-90, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), cujo objeto é a "Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, com prática no ComprasGov, de acordo com a Lei 14.133/2021", tendo presente o constante dos autos.
 Vera Cruz do Oeste, 04 de março de 2024.

Ahmad Issa
 Prefeito Municipal
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024
OBJETO: Contratação do curso: "e-Social para Órgãos Públicos Sistema, Eventos e Fases".
CONTRATADA: Uniflex-Unyverso Público Treinamento Ltda, CNPJ: 50.451.387/0001-70, localizada na R Voluntários da Pátria, 547, CONJ 0003, Cond Rosa Leal, centro, município de Curitiba, CEP 80.020-000.
CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se, baseando-se no disposto com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04 dias.
VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
JUSTIFICATIVA: A contratação do curso objetiva contribuir para aumento da eficiência operacional, além de otimizar a gestão dos serviços prestados para todas as dependências da unidade administrativa, e no aprimoramento técnico dos profissionais, sendo extremamente necessário para manter o bom andamento das atividades no Setor de Recursos Humanos.
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Em 04 de março de 2024, pelo Sr. Ahmad Issa, Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste - Paraná.
 Vera Cruz do Oeste, 04 de março de 2024.

Ahmad Issa
 Prefeito Municipal
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024
 Declaro Inexigível a Licitação com fundamento disposto no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação da empresa Uniflex-Unyverso Público Treinamento Ltda, CNPJ: 50.451.387/0001-70, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) cujo objeto é a "Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, com prática no ComprasGov, de acordo com a Lei 14.133/2021", tendo presente o constante dos autos.
 Vera Cruz do Oeste, 04 de março de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024
HOMOLOGO E ADJUDICO todo o Processo de Inexigibilidade nº 05/2024, processo administrativo nº 08/2024 com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação de cursos, em favor da empresa Uniflex-Unyverso Público Treinamento Ltda, CNPJ: 50.451.387/0001-70, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), cujo objeto é a "Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, com prática no ComprasGov, de acordo com a Lei 14.133/2021", tendo presente o constante dos autos.
 Vera Cruz do Oeste, 04 de março de 2024.

Ahmad Issa
 Prefeito Municipal
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024
OBJETO: Contratação do curso de capacitação de agentes públicos municipais sobre o tema "Licitação, relativo aos seguintes tópicos: DFD, ETP, TR e Mapa de Riscos, com ênfase na prática".
CONTRATADA: ANDRADE & FELIPE LTDA, CNPJ: 31.121.367/0001-97, localizada na R Santos Dumont, nº 1.112, sala 01, centro, município de Nova Aurora, CEP 85.410-000.
CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se, baseando-se no disposto com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01 dia.
VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
JUSTIFICATIVA: A Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC (Lei Federal nº 14.133/2021) trouxe mudanças na composição do processo de contratação com a inclusão de documentos que não eram exigidos pela legislação revogada, bem como, acrescentou regras novas que devem ser implementadas no dia a dia da Administração Pública.
 Para a implementação, se faz necessária a capacitação dos agentes envolvidos com o processo de contratação, visando a elaboração tempestiva e correta dos documentos a fim de que os serviços públicos não sejam interrompidos e haja suprimento de bens e serviços necessários para tanto. Além das mudanças já citadas, o município possui novos servidores que aderiram ao serviço público por meio do Concurso nº 012/2023 que desconhecem o processo de compra pública e que necessita de capacitação.
 A escolha desse curso objetiva contribuir para a assentividade na elaboração dos documentos relativos aos processos de contratação, na uniformização de procedimentos e no avanço na implantação do Programa Vera Cruz Compra Mais, bem como no aprimoramento técnico dos agentes públicos - visando ao bom andamento do processo.
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Em 04 de março de 2024, pelo Sr. Ahmad Issa, Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste - Paraná.
 Vera Cruz do Oeste, 04 de março de 2024.

Ahmad Issa
 Prefeito Municipal
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024
 Declaro Inexigível a Licitação com fundamento disposto no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação da empresa ANDRADE & FELIPE LTDA, CNPJ: 31.121.367/0001-97, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cujo objeto é o "Treinamento e capacitação de agentes públicos municipais sobre o tema "Licitação, relativo aos seguintes tópicos: DFD, ETP, TR e Mapa de Riscos, com ênfase na prática", tendo presente o constante dos autos.
 Vera Cruz do Oeste, 04 de março de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024
HOMOLOGO E ADJUDICO todo o Processo de Inexigibilidade nº 06/2024, processo administrativo nº 09/2024 com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação de cursos, em favor da empresa ANDRADE & FELIPE LTDA, CNPJ: 31.121.367/0001-97, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo objeto é a "Contratação do Treinamento e capacitação de agentes públicos municipais sobre o tema "Licitação, relativo aos seguintes tópicos: DFD, ETP, TR e Mapa de Riscos, com ênfase na prática", tendo presente o constante dos autos.
 Vera Cruz do Oeste, 04 de março de 2024.

Ahmad Issa
 Prefeito Municipal
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024
OBJETO: Contratação do curso: "Eleições Municipais 2024 Conduitas Vedadas, Administração e Serviços Públicos em ano eleitoral e a continuidade administrativa".
CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 32.651.451/0001-85, localizada na R Minas Gerais, nº 1.391, sala 502, andar 9, Edifício Eilon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Francisco Beltrão, CEP 85.601-060.
CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se, baseando-se no disposto com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02 dias.
VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais)
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação tendo em vista que esse ano de 2024 acontecerá as eleições municipais e é de grande importância para a administração pública estar informada sobre as condutas a serem seguidas neste momento e também como proceder para manter a continuidade dos serviços nos órgãos públicos durante esse período.
 Neste contexto, a escolha deste curso irá proporcionar os servidores inteiros-se sobre os temas Eleições Municipais e Serviços Públicos.
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Em 04 de março de 2024, pelo Sr. Ahmad Issa, Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste - Paraná.
 Vera Cruz do Oeste, 04 de março de 2024.

Ahmad Issa
 Prefeito Municipal
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024
 Declaro Inexigível a Licitação com fundamento disposto no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 32.651.451/0001-85, no valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais), cujo objeto é a contratação do curso: "Eleições Municipais 2024 Conduitas Vedadas, Administração e Serviços Públicos em ano eleitoral e a continuidade administrativa", tendo presente o constante dos autos.
 Vera Cruz do Oeste, 04 de março de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
 Pregoeira
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024
HOMOLOGO E ADJUDICO todo o Processo de Inexigibilidade nº 07/2024, processo administrativo nº 11/2024, cujo objeto é a contratação do curso: "Eleições Municipais 2024 Conduitas Vedadas, Administração e Serviços Públicos em ano eleitoral e a continuidade administrativa", com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação de cursos, em favor da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 32.651.451/0001-85, no valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).
 Vera Cruz do Oeste, 04 de março de 2024.

Ahmad Issa
 Prefeito Municipal
DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

C11227458-E24

Conselho Municipal de Habitação CMH

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024
Súmula: Aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Habitação do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 667, de 03 de Julho de 2008 e alterada pela Lei Municipal nº 1.028, de 28 de Agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal de Habitação em reunião ordinária no dia 04 de março de 2024, conforme ata nº 45.

RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Habitação (CMH), do município de Maripá, para o corrente ano, conforme abaixo discriminado:

Local: Sala de reuniões da Sec. de Assistência Social	
Horário: 8 horas	
DIA	MÊS
04	MARÇO
03	JUNHO
02	SETEMBRO
02	DEZEMBRO

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Maripá-PR, 04 de março de 2024.

Marcelo Biesdorf
 Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (0**44) 3687-1796 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

Conselho Municipal de Habitação CMH

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2024
Súmula: Apresentação dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Habitação

O Conselho Municipal de Habitação do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 667, de 03 de Julho de 2008 e alterada pela Lei Municipal nº 1.028, de 28 de Agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Decreto nº 074, de 4 de maio de 2023;
- Decreto nº 027, de 16 de fevereiro de 2024;
- Decreto nº 031, de 23 de fevereiro de 2024;
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Habitação, em reunião ordinária no dia 04 de março de 2024, conforme ata nº 45.

RESOLVE:
 Art. 1º - Apresentar a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Habitação do município de Maripá, assim constituída:

- ♦ MESA DIRETORA:
- I - Presidente: Marcelo Biesdorf;
- II - Vice-Presidente: João Marcos Rychik.
- ♦ SECRETARIA EXECUTIVA:
- I - Primeira Secretária: Lucineia Lourdes Mahl;
- II - Segundo Secretário: Adir Jordan.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Maripá-PR, 04 de março de 2024.

Marcelo Biesdorf
 Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (0**44) 3687-1796 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

MUNICÍPIO DE UBRATÁ
Aviso de Licitação
CONCORRÊNCIA Nº 02/2024.
 Processo Administrativo: 6406/2024.
 Município de Ubatá: UASG 987933.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO E CERCAMENTO EM ATERRO RCC - RESÍDUOS SÓLIDOS.
 Valor Total da Contratação: R\$-180.041,74 (Cento e oitenta mil quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).
 Data da Sessão Pública: Dia 20/03/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF).
 Local da Sessão Pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
 Critério de Julgamento: Menor preço global.
 Modo de Disputa: Fechado e aberto.
 Preferência/Benefícios para ME/EPP/Equiparadas: Não.
 Obtenção do Edital e Seus Anexos: www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
 Ubatá, Paraná, 04 de março de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
CONVOCAÇÃO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, inscrito no CNPJ nº 00.944.673/0001-08, com sede na Avenida Brasil, nº 11.368, bairro FAG, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, torna Público que fará realizar-se Licitação na forma de Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material farmacológico para atendimento dos Municípios consorciados. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/21, ficam os Municípios consorciados ao CISOP para que, em querendo manifestem até o dia 15/03/2024, interesse em fazer parte do processo. Maiores informações podem ser obtidas através de fone (45) 3220-4890, ou ainda através do e-mail: gilmar@cisop.com.br.

Cascavel, PR, 04 de março de 2024.
GILMAR ANTONIO COZER
 Gerente de Compras e Licitações
 CISOP
C11227447-E24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2024

Objeto: A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de saneamento ambiental, abrangendo limpeza e desinfecção de caixas d'água, reservatórios, cisternas, fossas sépticas, sumidouros, dutos e caixas de gordura/passagem, além da limpeza de calhas, canaletas e tubos de descida nas dependências das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Centros de Convivência Escola Bairro, conforme disposições do edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 18 de Março de 2024, às 08horas.** O edital deverá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07:30 às 13:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45)2105-1400 ou pelo e-mail naiaraferreira.dilc@gmail.com
 Eliane Dávilla Sávio
 Secretária Municipal da Administração
C11227448-E24

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
 Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
 CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº009/2024
 DATA 04.03.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30 e EURI CHIERO Portador do CPF nº 023.042.219.55 a viajarem a Cidade de Curitiba - PR nos dias 06 a 08 de Março de 2024 num total de Três Diárias Cada com valor unitário de R 526,35, Valor Total de R\$ 1.579,05 para participarem de Seminário com a Pública.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

C